



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº
057/2022/TJPA, QUE ENTRE SI CELEBRAM O
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E
A EMPRESA POLO SEGURANÇA
ESPECIALIZADA LTDA, PARA REPACTUAÇÃO
DE VALORES.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado por seu Secretário de Administração, Sr. **VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula nº PA91464, designado pela Portaria nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e de outro lado a empresa **POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23, com endereço na Travessa Curuzu, nº 1245, bairro: Pedreira, cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.085-431, telefone: (91) 3351- 5367 / 98404-3373, e-mail: comercial@poloseguranca.com.br, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por seus representantes legais, Sr. **MARCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº XX20575 e inscrito no CPF sob o nº XXX.105.142-91, residente e domiciliado na cidade de Ananindeua/PA, e Sr. **AUGUSTO CÉSAR LOUREIRO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG nº XX82897 e inscrito no CPF sob o nº XXX.854.612-15, residente e domiciliado na cidade de Belém/PA, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, observadas as cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a repactuação de valores do contrato, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria dos Vigilantes do Estado do Pará (2024/2025), registrada em 06/02/2024 sob o nº PA000081/2024 e a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2024/2024, que abrange os trabalhadores de empresas de vigilância em Paraupabas/PA, registrada em 18/04/2024, sob o nº PA000244/2024.

1

Contrato: TJPA-PRO-2022/02652
4º TA: TJPA-MEM-2023/62711
5º TA: TJPA-EXT-2024/01704
ALS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3986272.28027372-7192 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3986272.28027372-7192>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 05/07/2024 11:33



TJPAEXT202401704A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65, II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA REPACTUAÇÃO DE VALORES

Visando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, formaliza-se a repactuação dos valores contratados para reajustar o piso salarial e vale alimentação, conforme a seguir:

Reajuste Salarial:

- **Parauapebas:** Reajuste de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos percentuais).
- **Demais localidades:** Reajuste no percentual de 4% (quatro inteiros percentuais).

Alteração do valor do Vale Alimentação:

- **Parauapebas:** R\$ 35,16 (trinta e cinco reais e dezesseis centavos).
- **Demais localidades:** R\$ 39,00 (trinta e nove reais).

Alteração do valor da Cesta Natalina:

- **Parauapebas:** Valor total e único de R\$ 527,32 (quinhentos e vinte sete reais e trinta e dois centavos) aos vigilantes lotados na região de Parauapebas

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Os efeitos desta repactuação retroagirão a 01 de janeiro de 2024.

PARÁGRAFO SEGUNDO – A repactuação aqui concedida representa um aumento de R\$ 224.946,52 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos) sobre o valor atual do contrato.

CLÁUSULA QUARTA – DO NOVO VALOR

Em virtude da repactuação, o valor mensal do contrato passa a ser R\$ 824.162,25 (oitocentos e vinte quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte cinco centavos) e o valor global/anual R\$ 9.889.947,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais), conforme detalhado no quadro a seguir:





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

Item	Tipo de Posto	Qt.	VALOR ATUAL VIGENTE(4º T. Aditivo)			VALOR REPACTUADO		
			Vlr. Posto	Vlr. Mensal	valor Global	Vlr. Do Posto	Valor mensal	Valor Global
1	Posto de 44 horas Semanais	92	R\$ 5.687,57	R\$ 523.256,44	R\$ 6.279.077,28	R\$ 5.943,53	R\$ 546.804,76	R\$ 6.561.657,12
2	Posto de 12 x 36 Horas diurnas	20	R\$ 10.485,36	R\$ 209.707,20	R\$ 2.516.486,40	R\$ 10.943,60	R\$ 218.872,00	R\$ 2.626.464,00
3	Posto de 12 x 36 horas noturnas	3	R\$ 12.879,12	R\$ 38.637,36	R\$ 463.648,32	R\$ 13.435,00	R\$ 40.305,00	R\$ 483.660,00
4	Posto de 44 H. Parauapebas	1	R\$ 6.115,51	R\$ 6.115,51	R\$ 73.386,12	R\$ 6.318,07	R\$ 6.318,07	R\$ 75.816,84
5	Posto de 12 Hs diurnas -Parauapebas	1	R\$ 11.479,96	R\$ 11.479,96	R\$ 137.759,52	R\$ 11.862,42	R\$ 11.862,42	R\$ 142.349,04
TOTAL		117		R\$ 789.196,47	R\$ 9.470.357,64		R\$ 824.162,25	R\$ 9.889.947,00

CLÁUSULA SEXTA – DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Para custear as despesas provenientes das alterações realizadas neste aditivo o CONTRATANTE dispõe da seguinte dotação orçamentária:

- a) Funcional Programática: 02.061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau;
- b) Elemento de despesa: 339037
- c) Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01

CLÁUSULA SÉTIMA – ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA

A CONTRATADA fica obrigada a apresentar a comprovação de recolhimento da garantia, no percentual de 5% sobre o valor global, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, em uma das seguintes modalidades:

- a) Caução em dinheiro ou título da dívida pública;
- b) Seguro garantia;
- c) Fiança bancária.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

O presente termo aditivo será publicado em até 10 (dez) dias, contados de sua assinatura, em conformidade com o artigo 28, §5º, da Constituição do Estado do Pará, sendo que o CONTRATANTE providenciará sua publicação no Diário Oficial do Estado.

CLÁUSULA NONA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 057/2022 e suas alterações, que não forem modificadas, no todo ou em parte, pelo presente termo aditivo. Da mesma forma, fica inalterado o objeto da contratação.

3

Contrato: TJPA-PRO-2022/02652
4º TA: TJPA-MEM-2023/62711
5º TA: TJPA-EXT-2024/01704
ALS



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3986272.28027372-7192 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3986272.28027372-7192>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 05/07/2024 11:33



TJPAEXT202401704A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir qualquer conflito oriundo deste aditivo fica designado o foro da comarca de Belém, no Estado do Pará.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo foi lavrado em duas vias de igual teor, que, depois de lido, segue assinado pelos contraentes e pelas duas testemunhas abaixo relacionadas.

Belém/PA, 24 de junho de 2024.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior 0
Secretário de Administração do TJPA

MARCIO ANDRE
MOSCOSO DA

ROCHA:61310514291

Assinado de forma digital por
MARCIO ANDRE MOSCOSO DA
ROCHA:61310514291
Dados: 2024.06.27 10:03:44 -03'00'

POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
Marcio André Moscoso da Rocha
Representante legal

AUGUSTO CESAR
LOUREIRO DA

SILVA:16585461215

Assinado de forma digital por
AUGUSTO CESAR LOUREIRO
DA SILVA:16585461215
Dados: 2024.06.28 15:09:48
-03'00'

POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.
Augusto César Loureiro da Silva
Representante legal

Testemunhas:

Nome: Luciano Santa B. das Neves
Matrícula: 147460

Nome: Ana Lúcia Silva de Souza
Matrícula: 208906

Contrato: TJPA-PRO-2022/02652
4º TA: TJPA-MEM-2023/62711
5º TA: TJPA-EXT-2024/01704
ALS

4



Assinado com senha por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA, LUCIANO SANTA BRIGIDA DAS NEVES e VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR.
Use 3986272.28027372-7192 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3986272.28027372-7192>
Documento gerado por ANA LUCIA SILVA DE SOUZA *Data e hora: 05/07/2024 11:33



TJPAEXT202401704A



JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DE ADESAO Nº 001/2024/TJPA // Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ e a COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ - COSANPA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº.04.945.341/0001-90. // Objeto do Contrato: Prestação dos serviços públicos de fornecimento de água e/ou coleta de esgotos sanitários, de acordo com o Regulamento Geral de Prestação de Serviços de Água e de Esgoto estabelecido pelas Agência Reguladoras de Saneamento Básico, sem prejuízo dos demais regulamentos e das normas inerentes. // Vigência: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura. //Data da assinatura: 26 de junho de 2024 // Foro: Belém/ PA. // Representante da Contratante: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior – Secretário de Administração. // Ordenador de Despesa Responsável: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1094264

TERMO ADITIVO A CONTRATO

EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 057/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADO: POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, CNPJ 02.650.833.0001-23. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de vigilância e segurança armada, nas dependências do TJPA, localizadas na Capital e Interior do Estado do Pará. ORIGEM: Pregão Eletrônico nº 019/2022. PROCESSO: TJPA-EXT-2024/01704. OBJETO DO ADITIVO: Repactuação de valores do contrato, em razão da celebração da Convenção Coletiva de Trabalho (CCT) da categoria dos Vigilantes do Estado do Pará (2024/2025), registrada em 06/02/2024 sob o nº PA000081/2024 e a Convenção Coletiva de Trabalho nº 2024/2024, que abrange os trabalhadores de empresas de vigilância em Paraupebas/PA, registrada em 18/04/2024, sob o nº PA000244/2024. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 1. Paraupebas: Reajuste de 3,71% (três inteiros e setenta e um centésimos percentuais). 2. Demais localidades: Reajuste de 4% (quatro inteiros percentuais). VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 224.946,52 (duzentos e vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e seis reais e cinquenta e dois centavos). NOVO VALOR MENSAL: R\$ 824.162,25 (oitocentos e vinte quatro mil, cento e sessenta e dois reais e vinte cinco centavos) NOVO VALOR GLOBAL/ANUAL: R\$ 9.889.947,00 (nove milhões oitocentos e oitenta e nove mil, novecentos e quarenta e sete reais). DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA: 2. Funcional Programática: 061.1417.8176 - Implementação do Programa de Segurança e Acesso aos Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; 3. Elemento de despesa: 339037 4. Fonte: 01 759 0000 18 / 02 759 0000 18 / 01 500 0000 01 DATA DA ASSINATURA: 24/06/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1094374

EXTRATO - 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2022/TJPA. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/18180. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: HEXCEL ELEVADORES LTDA, CNPJ 10.599.628/0001-09. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para manutenção preventiva e corretiva de plataformas de percurso vertical durante o período de 12 meses, nos Fóruns de Marituba, Paraupebas, Juizado do Juruas e Anexo 2, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no termo de referência, Anexo I do edital. ORIGEM: Pregão Eletrônico de nº 037/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses e o reajuste do valor contratual. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 01/07/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 30/06/2025. PERCENTUAL DE REAJUSTE: 3,40%. NOVO VALOR GLOBAL REAJUSTADO: R\$ 38.554,56 (trinta e oito mil, quinhentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Ação: 02.061.1417.8173 - Reforma e Manutenção de Prédios do Poder Judiciário - 1º Grau; Natureza de despesa: 339039; Fonte: 01 759 0000 18; 01 500 0000 01; 02 759 0000 18; 02 500 0000 01.

DATA DA ASSINATURA: 28/06/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior - Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento e Finanças.

Protocolo: 1094620

EXTRATO – 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 055/2022/TJPA. CONTRATANTE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ – TJPA, CNPJ 04.567.897/0001-90. CONTRATADA: REVERSA AMBIENTAL SERVIÇOS E COLETORES DE RESÍDUOS EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.208.498/0001-39. PROCESSO: TJPA-MEM-2024/20937. OBJETO DO CONTRATO: Contratação de serviços de coleta e destinação final de resíduos de serviços de saúde, gerados pelos serviços de saúde do TJPA (serviços médico e odontológico, em Belém – Pará). ORIGEM: Pregão Eletrônico nº. 039/TJPA/2022. OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses do Contrato nº. 055/2022, com reajuste do valor. INÍCIO DA VIGÊNCIA: 08/07/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 07/07/2025. VALOR GLOBAL: R\$-11.355,61 (onze mil trezentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e um centavos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Funcional Programática: 02.331.1421.8657 - Assistência Médica e Odontológica / Natureza da Despesa: 33.90.39 / Fonte: 01 759 0000 18. DATA DA ASSINATURA: 03/07/2024. FORO: Belém/PA. RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração. ORDENADOR RESPONSÁVEL: Miguel Lucivaldo Alves Santos – Secretário de Planejamento, Coordenação e Finanças do TJPA.

Protocolo: 1094007

APOSTILAMENTO

EXTRATO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 008/2024 - O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, neste ato representado pelo seu Secretário de Administração, Sr. VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR, brasileiro, residente e domiciliado em Belém, capital do Estado do Pará, matrícula 91464, designado pela PORTARIA nº. 407/2023-GP de 1º de fevereiro de 2023, publicada no Diário de Justiça do dia 02 fevereiro de 2023, e com fundamento legal no Art. 65, § 8º da Lei 8.666/93 e alterações, vem atualizar os(as) servidores(as) responsáveis pela equipe de gestão e fiscalização do Contrato nº 041/2024, firmado com a empresa LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA – CNPJ: 13.375.095/0001-70, conforme requerido e instruído no expediente TJPA-MEM-2024/29154 e tabela abaixo:

CONTRATO Nº 041/2024 – LUIS ARNALDO VIEIRA DA SILVA CNPJ: 13.375.095/0001-70		
Fiscal Demandante	Fiscal Técnico	Gestor do Contrato
Yasmim Ferreira da Silva (Mat. 208540) yasmim.silva@tjpa.jus.br	Wilton Luiz Lobato Nunes (Mat. 66869) wilton.nunes@tjpa.jus.br	Rodolfo Marques (Mat. 69299) rodolfo.marques@tjpa.jus.br

Belém, 01 de julho de 2024. // Responsável pela assinatura: Vicente de Paula Barbosa Marques Junior, Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1094521

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.402, DE 03 DE JULHO DE 2024. A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições, CONSIDERANDO o Memorando nº 038/2024-SETIN, protocolizado sob o Expediente nº 012891/2024, RESOLVE: DISPENSAR a servidora LARISSA FERNANDES CHAGAS, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101144, da função gratificada de Gerente de Expediente - SETIN, a partir de 01-08-2024. ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES Presidente

Protocolo: 1094549

